



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

Dispõe sobre a oferta de vagas para graduandos e pós-graduandos para monitoria da I JORNADA DE ESTUDOS AVANÇADOS EM GESTAÇÃO E LACTAÇÃO, a realizar-se em 23 e 24 de março de 2018.

CONSIDERANDO a realização desta monitoria como uma oportunidade dos acadêmicos conhecerem e vivenciarem a dinâmica de um evento científico da área de saúde;

CONSIDERANDO que esta monitoria objetiva: capacitar os acadêmicos para a organização do congresso; orientar os acadêmicos quanto à relevância da participação para as atividades complementares, pesquisa, extensão e estágio.

A Comissão Gestora da I JORNADA DE ESTUDOS AVANÇADOS EM GESTAÇÃO E LACTAÇÃO, torna público o processo seletivo para os cursos de Cursos de Graduação em Nutrição, Enfermagem, Fisioterapia e Biomedicina, bem como curso de pós-graduação em Biologia Celular vinculados a Universidade Federal de Uberlândia para atuarem como monitores do evento.

Art. 1º. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar acadêmicos de Cursos de Graduação em Nutrição, Enfermagem, Fisioterapia e Biomedicina, bem como curso de pós-graduação em Biologia Celular vinculados a Universidade Federal de Uberlândia para atuarem como monitores do evento.

1.2. A monitoria iniciará após o lançamento do resultado final, onde poderão atuar nas subcomissões de Patrocínio, Áudio Visual, Divulgação/Inscrição e Apoio do evento em parceria com a Comissão Gestora.

1.3. Serão oferecidas 14 vagas para os classificados, sendo 2 vagas destinadas ao curso de pós-graduação e 12 vagas destinadas aos cursos de graduação previamente citados.

1.4. Para ser monitor, o acadêmico deverá ter disponibilidade integral no período de 23 e 24 de março de 2018.

1.5. O acadêmico selecionado para monitoria terá a garantia de inscrição no evento como participante e certificado de monitor (30 horas), porém, não receberá remuneração financeira.

Art. 2º. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

2.1. Todas as atividades realizadas pelos monitores serão supervisionadas pela Comissão Gestora do referido evento.

2.2. Antes do evento, os monitores deverão se engajar nas atividades de divulgação; participar da organização de documentos e materiais; participar de reuniões junto à Comissão Organizadora, dentre outras atribuições a critério da Comissão.

2.3. Durante o evento, o monitor deve: a) organizar os locais do evento para atender a programação; b) recepcionar os palestrantes e participantes; c) orientar os participantes e esclarecer dúvidas; d) dentre outras atribuições a critério da Comissão.

2.4. Durante a realização do evento, caberá aos monitores desenvolver as suas atribuições em 5 a 6h/a diárias, em um dos três turnos disponíveis (manhã, tarde e noite), no período do evento referido. O turno manhã será das 7h30 às 12h30 (no dia 24 de março de 2018 - sábado); turno tarde: 12h às 17h (no dia 23 de março de 2018 – sexta); turno noite: 17h30 às 22h30. O horário escolhido deve ser compatível com a disponibilidade acadêmica do aluno, sendo inviável o desempenho de atividades no mesmo horário em que esteja comprometido com sala de aula e outras atividades.

2.5. Depois da realização do evento, entregar certificados pendentes, realizar atividades burocráticas, tais como tabulações e socialização das avaliações do evento, realizar outras atribuições a critério da comissão.

2.6. O controle das atividades de cada monitor será feito mediante documentos de frequência, assiduidade e pontualidade. Os dados serão confrontados. A ausência não justificada, falta de assiduidade e pontualidade, assim como comportamento antiético mediante avaliação da Comissão Gestora do evento poderão reduzir a carga-horária, inviabilizar o recebimento do certificado de monitoria ou acarretar automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um acadêmico classificado.

2.7. O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação;

2.8. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo que o seu não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas e determinações deliberadas pela Comissão Gestora, resultará na eliminação do monitor das suas funções;

Art. 3º. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Serão admitidas inscrições para monitoria via internet, através do e-mail: Ijornadagestlact@hotmail.com ou ainda através da entrega de documentos em envelope lacrado na secretaria no Bloco 2A, no segundo andar, sala 2A120.

3.2. As inscrições poderão ser realizadas do período de 21 de Agosto a 05 de Setembro de 2017, mediante documentação solicitada.

3.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. Os candidatos inscritos receberão um e-mail de confirmação da inscrição em até 2 dias úteis após a entrega dos documentos solicitados.

Art. 4º. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Ser aluno (devidamente matriculado) dos cursos de graduação e pós-graduação anteriormente citados.

4.2 Alunos (as) que estejam cursando, obrigatoriamente, do terceiro ao oitavo semestre do curso de graduação no qual esteja matriculado(a) ou do primeiro ao terceiro semestre de pós-graduação em Biologia Celular.

4.3. Estar disponível integralmente no período de realização da I JORNADA DE ESTUDOS AVANÇADOS EM GESTAÇÃO E LACTAÇÃO;

4.4. Estar disponível para a realização de reuniões e atividades preparatórias para a realização da I JORNADA DE ESTUDOS AVANÇADOS EM GESTAÇÃO E LACTAÇÃO;

4.5. Apresentar disponibilidade de horários, conhecimento em recursos audiovisuais, conhecimento de Corel Draw ou outros softwares similares (caso tenha interesse na Subcomissão de Divulgação/Inscrição) e predisposição para o trabalho em equipe. É desejável experiência em organização em eventos técnico-científicos.

Art. 5º. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1. O(a) candidato(a) deve:

Preencher o formulário de inscrição (Anexo I);

Arquivo contendo currículo (Lattes/Vitae);

Arquivo contendo o Histórico Acadêmico.

5.2. Não serão permitidas inscrições por procuração.

Parágrafo único: A ausência de quaisquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição.

Art. 6º. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção será realizada pelos componentes da Comissão Gestora da I JORNADA DE ESTUDOS AVANÇADOS EM GESTAÇÃO E LACTAÇÃO, através da análise dos documentos encaminhados.

6.2. Critérios de desempate:

Maior número de organização de eventos científicos;

Maior número de participação como ouvinte em eventos científicos;

Maior índice de rendimento acadêmico (CRA geral);

6.3. O resultado final será divulgado dia 06 de setembro de 2017 às 17h00, através de uma lista que será enviada para todos os inscritos no processo seletivo.

6.4. Os candidatos aprovados serão orientados inicialmente por e-mail sobre quando ocorrerão as reuniões preliminares para a I JORNADA DE ESTUDOS AVANÇADOS EM GESTAÇÃO E LACTAÇÃO.

Art. 7º. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação;

10.2. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

10.3. A Comissão Gestora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará a desclassificação;

10.4. O não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas, determinações deliberadas pela Comissão Gestora, resultará na eliminação do monitor das suas funções;

- 10.5. A não participação dos candidatos em qualquer uma das fases do processo implicará em sua automática eliminação;
- 10.6. Não será atribuída qualquer remuneração ou bolsa ao monitor;
- 10.7. O evento não se responsabiliza por despesas relativas à participação dos candidatos no processo seletivo e/ou realização das atividades de monitoria (transporte, alimentação, etc);
- 10.8. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Gestora do evento, e qualquer recurso deverá ser dirigido às Coordenadoras, sendo o resultado divulgado posteriormente.

Uberlândia, 11 de agosto de 2017.

Comissão Gestora



ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



DADOS PESSOAIS																																										
Nome:																																										
Sexo:	Idade:	Data de Nasc.: __/__/__	Estado Civil:																																							
Nome da Mãe:																																										
Nome do Pai:																																										
Naturalidade:		Nacionalidade:																																								
CPF: _____.____.____ - ____		Registro Geral (RG):																																								
Data de Emissão __/__/__		Órgão Emissor:																																								
() Graduação () Pós-graduação		Curso:																																								
Telefone: (____) _____ - _____		E-mails:																																								
Endereço:																																										
ANÁLISE CURRICULAR																																										
Link do Currículo Lattes: _____																																										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;">ITEM</th> <th style="width: 20%;">Nº de Pontos</th> <th style="width: 20%;">Pontos Atribuídos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Projeto de Pesquisa/ Iniciação científica</td> <td>0,65 / semestre</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Projeto de Extensão</td> <td>0,95 / projeto</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Monitoria Disciplinar (máximo: 0,50 pontos)</td> <td>0,25 / monitoria</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Resumos Publicados em Anais de Eventos</td> <td>1,0 / resumo</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Resumos Apresentados em Evento</td> <td>0,80 / resumo</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Participação (como ouvinte) em Eventos</td> <td>0,75 / evento</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Organização de Eventos</td> <td>1,5 / evento</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CRA Geral maior que 90</td> <td>1,2</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CRA Geral maior que 80</td> <td>0,85</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CRA Geral maior que 70</td> <td>0,45</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CRA Geral menor ou igual 69</td> <td>0,15</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total:</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				ITEM	Nº de Pontos	Pontos Atribuídos	Projeto de Pesquisa/ Iniciação científica	0,65 / semestre		Projeto de Extensão	0,95 / projeto		Monitoria Disciplinar (máximo: 0,50 pontos)	0,25 / monitoria		Resumos Publicados em Anais de Eventos	1,0 / resumo		Resumos Apresentados em Evento	0,80 / resumo		Participação (como ouvinte) em Eventos	0,75 / evento		Organização de Eventos	1,5 / evento		CRA Geral maior que 90	1,2		CRA Geral maior que 80	0,85		CRA Geral maior que 70	0,45		CRA Geral menor ou igual 69	0,15			Total:	
ITEM	Nº de Pontos	Pontos Atribuídos																																								
Projeto de Pesquisa/ Iniciação científica	0,65 / semestre																																									
Projeto de Extensão	0,95 / projeto																																									
Monitoria Disciplinar (máximo: 0,50 pontos)	0,25 / monitoria																																									
Resumos Publicados em Anais de Eventos	1,0 / resumo																																									
Resumos Apresentados em Evento	0,80 / resumo																																									
Participação (como ouvinte) em Eventos	0,75 / evento																																									
Organização de Eventos	1,5 / evento																																									
CRA Geral maior que 90	1,2																																									
CRA Geral maior que 80	0,85																																									
CRA Geral maior que 70	0,45																																									
CRA Geral menor ou igual 69	0,15																																									
	Total:																																									

COMISSÃO DE INTERESSE**

Marque com um “X” a subcomissão da qual deseja fazer parte:

() **Patrocínio:** Devem procurar e entrar em contato com possíveis patrocinadores; Elaborar uma lista de possíveis patrocinadores; Elaborar uma carta para convite de patrocinador, constando os possíveis benefícios com o patrocínio do evento; reservar e organizar de espaço para exposição de materiais de patrocinadores, entre outras atividades pertinentes.

() **Áudio Visual:** Devem providenciar todo equipamento áudio visual necessário para realização do evento; Reservar o anfiteatro; Preparar slides com logomarcas dos patrocinadores; Providenciar camisetas, entre outras atividades pertinentes.

() **Divulgação/Inscrição:** Devem elaborar ficha de inscrição, criar arte/logomarca para o evento; Criar redes sociais e site para divulgar o evento; Realizar o controle financeiro no dia do evento; Providenciar folders e cartazes para divulgação, entre outras atividades pertinentes. *Observação: para essa subcomissão é indispensável o domínio de softwares como *Corel Draw* e/ou similares.

() **Apoio:** Devem auxiliar nas demais comissões, decoração do anfiteatro, organização do coffee break no dia do evento, kit lanche, sorteios; elaboração dos certificados.

*Cada subcomissão tem suas respectivas atividades, mas isso não isentará o monitor de auxiliar nas demais subcomissões caso haja necessidade.

Caso seja necessário a Comissão Gestora tem total Liberdade para realizar o remanejamento para outra subcomissão, de acordo com a disponibilidade de vagas?

() *Sim* () *Não*

QUADRO DE DISPONIBILIDADE

Marque os horários disponíveis para realização de reuniões:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Uberlândia, ____ de _____ 2017.

Assinatura